**Portaria n. 040 de 23 de FEVEREIRO de 2017**

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 125/2016.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 417/2016.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 115ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, para empossar os seguintes profissionais de Enfermagem na Comissão de Ética Provisória de Enfermagem do Hospital Universitário de Dourados-MS:

- Dra. Jacqueline dos Santos – Coren-MS n. 95023 – Enf., em substituição ao Dr. Emerson Bonifácio Custódio – Coren-MS n. 83694 – Enf e;

- Sr. Roberto Carlos Biccigo – Coren-MS n. 171557 – Téc., em substituição ao Sr. Edinaldo Vieira Satelis – Coren-MS n. 499854 – Téc.

1. Designar a Enfermeira Dra. Renata Dalseco Araujo Machado, Coren-MS n. 124083, para assumir a presidência da Comissão de Ética Provisória de Enfermagem do Hospital Universitário de Dourados-MS, e o Enfermeiro Dr. Babinton Luís Patias Trein, Coren-MS n. 164907, para assumir a vice-presidência da referida Comissão de Ética Provisória de Enfermagem.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira Dr. Abner de Barros Chaparro

Tesoureira Conselheiro

Coren-MS n. 11084 Coren-MS n. 375428